

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTEL



agrupamento de escolas de portel



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ope

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS

O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

É uma iniciativa do Ministério da Educação que dá aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?



O orçamento participativo das escolas (OPE) permite que sejam os alunos a decidir onde gastar uma parte do orçamento (das verbas) que a escola recebe.

QUAIS OS OBJETIVOS DESTA INICIATIVA?

O OPE visa:

- ✓ Estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, dando-lhes voz e resposta às suas necessidades e interesses;
- ✓ Permitir a participação ativa dos estudantes no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola;
- ✓ Contribuir para a comemoração do dia mundial do estudante.

QUEM PODE PARTICIPAR?



Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.

QUAL É O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA O NOSSO AGRUPAMENTO?



O montante do Orçamento Participativo para o Agrupamento é de €500.

COMO SE APRESENTA UMA PROPOSTA?

- ✓ Podes apresentar uma proposta sozinho ou com um grupo de colegas (até cinco) que não têm que ser da mesma turma;
- ✓ As propostas têm que ser apoiadas por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário (**cerca de 8 alunos**).

QUE TIPO DE PROPOSTAS POSSO FAZER?

As propostas a apresentar deverão identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços da qual possa vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

QUE TIPO DE PROPOSTAS POSSO FAZER?

Podes fazer propostas que visem contribuir, por exemplo, para:

- ✓ Melhorar e tornar mais agradáveis os espaços da escola (sala de convívio, refeitório, pátios, etc.);
- ✓ Permitir a ocupação de tempos livres e de lazer;
- ✓ Apetrechar a escola com melhores equipamentos;
- ✓ Facilitar os acessos;
- ✓ Melhorar o ambiente e a sustentabilidade.

COMO SE APRESENTA UMA PROPOSTA?

As propostas fazem-se num impresso próprio (fornecido pelos professores coordenadores ou pelo diretor de turma), onde deves incluir:

- I. Identificação do problema detetado;
- II. Solução e respetiva fundamentação;
- III. Orçamento.

Não te esqueças que só são elegíveis as propostas que: obedecem aos objetivos do orçamento participativo das escolas e que não ultrapassem o montante €500.

ATÉ QUANDO POSSO APRESENTAR UMA PROPOSTA?



webcid.com.br

Fevereiro 2018

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

As propostas devem ser entregues aos professores coordenadores ou na secretaria da escola até ao final do mês de fevereiro.

COMO SE FAZ A DIVULGAÇÃO DAS VÁRIAS PROPOSTAS?



Depois de terminado o prazo de apresentação de propostas, os professores coordenadores do OPE irão promover a divulgação das mesmas junto da comunidade educativa.

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS



Os proponentes podem fazer atividades de divulgação das propostas no espaço escolar.



DEBATE DAS PROPOSTAS



Os professores coordenadores organizarão um debate com todos os que apresentem propostas.


Todos podem assistir e participar.

COMO SE ESCOLHE A MELHOR PROPOSTA?



Através de uma votação em que podem participar todos os alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário.

QUANDO É A VOTAÇÃO?



webcid.com.br

Março 2018

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

A votação irá ocorrer no dia 22 de março;

Os resultados serão divulgados duas horas após o encerramento das urnas.

QUANDO É QUE A PROPOSTA VENCEDORA É CONCRETIZADA?

- ✓ O Diretor do Agrupamento deve concretizar a proposta vencedora até ao final do ano civil.

**TU TENS O PODER... !
ESTÁ NAS TUA MÃOS**

